



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2023/2024

"UM FUTURO PROGRESSOR"

AUTOGRAFO DE LEI Nº 04/2024
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos salariais de servidores efetivos e comissionados, que menciona, e dá outras providência".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre reajuste de vencimentos salariais de servidores efetivos e comissionados, de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº004/2024

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Março de 2024.

AGUIMAR
COUTINHO DE
FRANCA:
00701553138

Assinado digitalmente por AGUIMAR
COUTINHO DE FRANCA:00701553138
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC-SingularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=AGUIMAR
COUTINHO DE FRANCA:00701553138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-21 11:54:43
Foxit Reader Versão: 10.0.0

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLONº
DATA 21/03/2024
HORAS 12:48
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port. 325-2010